

Estudo Técnico Preliminar 40/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23062.013354/202471

2. Descrição da necessidade

A solenidade de Colação de Grau dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Graduação do CEFET-MG / Campus Divinópolis será realizada no ginásio poliesportivo do Campus nos dias 19 e 20/04/2024. Como trata-se de um local adaptado para a solenidade, se faz necessário a locação da estrutura física para receber a solenidade e recepcionar os formandos, seus convidados e demais participantes da comunidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria do Campus	Elena Maria da Cunha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para a Solenidade de Colação de Grau dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Graduação 2024 do CEFET-MG Campus Divinópolis, que acontecerá em 19 e 20/04/2024. Os itens a ser locados são:

Palco c/ carpete no piso medindo 8,80x13,20mts de fundos c/ 0,60mt de altura e guarda-corpo lateral de 5,50+5,50mt e fundos de 13,20mt. / 44,0mts de saia preto nas laterais do palco, frente e guarda-corpo. / 02 escadas de acesso nas laterais do palco. / 01 estrutura de mesa de autoridades de 0,80x6,30mts sem tecido p/ até 11 pessoas. / 01 tribuna de honra cromado c/ tampo de vidro. 120 cadeiras de ferro c/ assento estofado na cor preto no fundo do palco.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi efetuado com 4 fornecedores locais esecializados neste tipo de locação. Não foi possível efetuar a consulta no Painel de Preços do Governo Federal devido às características presonalíssimas da demanda.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um um todo abrange a locação de mobiliário e equipamento.

Na contratação esta incluso todo o procedimento de instalação, montagem, desmontagem e transporte dos itens.

Como trata-se de um local adaptado para recepcionar cerimônias eventuais e diversas, a locação dos equipamentos e mobiliários se torna mais viável que a aquisição dos mesmos, uma vez que, o CEFET-MG não tem pessoal habilitado para o seu manuseio e, da mesma forma, não tem como arcar com custos de aquisição, transporte e guarda deste mobiliário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de uma locação de lote e mobiliário e equipamento abaixo relacionado:

Palco c/ carpete no piso medindo 8,80x13,20mts de fundos c/ 0,60mt de altura e guarda-corpo lateral de 5,50+5,50mt e fundos de 13,20mt. /

44,0mts de saia preto nas laterais do palco, frente e guarda-corpo. /

02 escadas de acesso nas laterais do palco. /

01 estrutura de mesa de autoridades de 0,80x6,30mts sem tecido p/ até 11 pessoas. /

01 tribuna de honra cromado c/ tampo de vidro.

20 cadeiras de ferro c/ assento estofado na cor preto no fundo do palco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.380,00

Despesa Estimada em R\$ 9380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento ou individualização da solução, devido à natureza da contratação que trata de prestação de serviço em item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está cadastrada no Documento de Formalização de Demanda nº 50/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta aquisição pretende-se oferecer aos participantes da Solenidade de Colação de Grau dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Graduação de 2024 do CEFET-MG Campus Divinópolis o conforto e a segurança necessários à consecução deste evento insitucional.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas dizem respeito à Previsão Orçamentária para as aquisições e a Designação de Fiscais para o recebimento dos objetos.

Outra providência necessária é a interdição do espaço um dia antes e um dia depois do evento para os procedimentos respectivos de montagem e desmontagem dos equipamentos e mobiliários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais decorrentes dessa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OSCAR PRAGA DE SOUZA

Coordenador de Administração



Assinou eletronicamente em 07/03/2024 às 15:25:24.

ELENA MARIA DA CUNHA

Assistente da Diretoria